

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0092/2012
PROCESSO Nº 1440/2012

**INSTITUI O DIA 16 DE JULHO COMO O
DIA DO POLICIAL MILITAR MÚSICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Policial Militar Músico", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 04 setembro de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA

Deputado Estadual - DEM

- JUSTIFICATIVA -

No Brasil, os músicos militares também exercem um papel relevante na sociedade brasileira desde os tempos coloniais. Porém, não mais motivados somente pelos combates e batalhas, mas principalmente através de suas apresentações cívicas, religiosas e muito mais sociais do que no início da história da música em ambiente militar. Neste contexto se inserem as bandas de música das Polícias Militares, que além de desenvolverem trabalho de segurança pública ostensiva, mantêm em seu contingente um quadro de músicos objetivando a conservação das tradições musicais e cívicas de bandas militares.

Em consonância a esta realidade, no Estado do Rio Grande do Norte, baseada na lei nº. 982 de 16 de julho de 1886, foi criada a banda de música do Batalhão de Segurança, hoje Banda de Música da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, que iniciou suas atividades, tendo como primeira formação 10 (dez) instrumentistas. O grupo executava repertório voltado de forma mais especificamente para a caserna, como as marchas marciais, os hinos pátrios, buscando manter os tradicionais cantos de guerra dos exércitos do Reino.

Dentre os 10 (dez) primeiros integrantes da Banda do batalhão de segurança, vale ressaltar os nomes dos pioneiros deste conjunto musical: o primeiro policial militar contratado para exercer a função de músico, o soldado Antônio Soares Paixão e o primeiro mestre contratado, o Antônio Paulino de Andrade em 1893, que ao ser contratado, logo fez jus a graduação de 3º sargento Músico. Em meio aos diversos nomes que contribuíram para o desenvolvimento musical da Banda de Música da PMRN, vale destacar a colaboração do maestro Italiano Luigi Maria Smido, que apesar de civil, não possuindo vínculos na carreira militar tradicional, atuou também a frente da banda de música como regente e deixando no arquivo grandes obras de compositores italianos. O italiano também foi o primeiro regente da orquestra sinfônica do Rio Grande do Norte.

No decorrer da história da Banda de Música da PMRN existiram concertos marcantes, porém dentre eles pode-se destacar o ocorrido na noite de 7 de setembro de 1922, realizado no teatro Carlos Gomes (hoje teatro Alberto Maranhão), como parte das comemorações alusivas ao centenário da independência do Brasil.

O Policial militar músico é digno de todo o nosso respeito e apreço, pois exerce essa função por amor à música, não deixando de cumprir suas obrigações no policiamento ostensivo. Aliás, somente após dois anos na Corporação é que o Policial Militar poderá passar por uma avaliação e integrar o grupo, dividindo sua carga de trabalho com essa atividade. As apresentações musicais do Corpo Musical da PM surpreendem pela competência, beleza e harmonia, emocionando o público, proporcionando um entretenimento do mais alto nível aos espectadores.

Solicitamos, portanto, a anuência dos Nobres Pares a esta Propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 04 de setembro de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA
Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0093/2012
PROCESSO Nº 1441/2012

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Cultural e Ecológica das Comunidades Tradicionais - ACECOT e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Associação Cultural e Ecológica das Comunidades Tradicionais - ACECOT**, com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário porventura existentes

Natal, 04 de setembro de 2012.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Associação Cultural e Ecológica das Comunidades Tradicionais - ACECOT** é uma Associação Cultural e Ecológica das Comunidades Tradicionais, designada pela sigla ACECOT, fundada em 11 de janeiro de 2010, é pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, com duração por tempo indeterminado e tem foro na cidade de Natal/RN.

Objetiva esta Associação, divulgar e promover a cultura dos povos tradicionais de todos os lugares, executando atividades para melhorar a qualidade de vida e promover a inserção cidadã e social de minorias étnicas.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 04 de setembro de 2012.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR** e **MÁRCIA MAIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA** e **WALTER ALVES**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GILSON MOURA, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES(ausência justificada), GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que institui no calendário oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Dia de Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal(SAF), no dia quinze de setembro; Requerimento do Deputado DIBSON NASSER, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Bela Vista em Touros; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, propondo a realização de Audiência Pública, no dia quatorze do mês fluente, às dez horas, para debater a situação do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN) e o Estatuto do referido Órgão; quatro Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a construção de trinta casas populares no Município de Santana do Matos; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade de Santa Tereza, em Santana do Matos; e a instalação de redes de abastecimento de água na Rua do Campo e no Cemitério Público, na Cidade de Triunfo Potiguar; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a disponibilidade de mais um carro pipa para atender as Comunidades Rurais de Pedra Grande; de Educação, a inclusão do Município de Touros no Projeto "RN Sustentável"; a inserção do Município de João Câmara, no cronograma do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego(Pronatec); e a disponibilidade de um ônibus escolar para atender aos alunos da Zona Rural de Jardim de Angicos; e propondo ao Comitê Estadual para Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca, a construção de cisternas submersas em Comunidades de Parazinho; Ofícios: nº 2972/2012-GC/SEC/FJA encaminhando cópia do Convênio 763469/2011; nºs 271 e 276/2012-DA/IDEMA, comunicando a celebração de Contratos e Termos Aditivos de interesse desse Instituto; nºs 0437 e 1905/2012-SR/Rio Grande do Norte-CEF, notificando a liberação de recursos financeiros referentes aos Contratos 0189.879-93/SES Açú; e 288929-90/2009-Sistema de Abastecimento de água em Açú; e nºs 461 a 464/2012-GS/SETHAS, encaminhando detalhamentos dos Termos dos Convênios celebrados com o Lar do Ancião Evangélico(LAE), o Instituto de Apoio a Ações Mercadológicas, Educacionais, Empresariais e Econômicas(IMEC); a Associação Comunitária Princesa do Trairi e com a Associação Comunitária de Ação pela Vida. Deputado POTI JÚNIOR, na condição de Relator do Projeto de Emenda Constitucional 002/2011, que altera a redação do artigo 26, IX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, anunciou o processo para a apresentação de Emendas. Deputada MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, e na condição de Relatora da Comissão Especial da Proposta de Emenda Constitucional 003, que dispõe sobre os Militares do Rio Grande do Norte, anunciou o período para a apresentação de Emendas. Comunicou, outrossim, a presença do

Comandante do Corpo de Bombeiros nesta Casa Legislativa, na próxima terça-feira, para tratar sobre o assunto exposto. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS inicialmente registrou moções de profundo pesar pelos falecimentos dos senhores Haroldo Sá e Coronel Medeiros. Em seguida deu ciência ao Plenário a respeito das deliberações da reunião entre a equipe do Governo do Estado, dos Comandos das Polícias Militares e dos Bombeiros, dos Deputados integrantes da Comissão de Intermediação e de representantes dos inativos e pensionistas da Polícia Militar, para tratar sobre os subsídios da categoria, ficando acordado que o pagamento vai acontecer a partir de janeiro de dois mil e treze, em até dez parcelas consecutivas. Ressaltou que a equipe do Governo se comprometeu, ainda, em promover uma nova reunião a fim de tratar dos passivos acumulados nos meses em que esses servidores não receberam. Lembrou que esta Casa Legislativa aprovou Projeto de Lei garantindo o subsídio para toda a categoria, porém, o supracitado Projeto foi implantado excluindo os inativos e pensionistas. Ainda em seu pronunciamento o Deputado manifestando indignação diante do sofrimento da população com as deficiências no setor de pronto-atendimento dos hospitais públicos, fez apelo ao Governo do Estado solicitando urgência na implementação das ações da decretação do estado de calamidade pública, alegando a gravidade dos problemas. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS retomou o tema acerca da crise no setor da saúde, teceu críticas contundentes ao Executivo Estadual diante da lentidão das ações e cobrou celeridade nas prioridades de políticas públicas para reverter à situação. Deputada MÁRCIA MAIA associou-se a preocupação registrando a adesão de instituições representativas à decretação do estado de calamidade pública, todavia, diante da indiferença no desenvolvimento de ações governamentais durante sessenta dias, recuaram com a medida. Retomando o pronunciamento o Orador manifestou preocupação com os problemas do homem do campo em decorrência dos impactos provocados pela seca e criticou a atuação de gestores do setor agrário no Estado. Portanto, diante do relato de um idoso por meio de carta à coluna de um jornal local, considerou o atendimento na Companhia Nacional de Abastecimento(CONAB) inadequado, e sugeriu ao responsável pela Pasta mais respeito no acolhimento aos trabalhadores rurais. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram nove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 12 de setembro de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 217/2012 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MORVANILDO FIRMINO DE LUCENA**, CPF n° 085.591.984-15, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 008.441-7, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 431,57 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.942,06** (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 16 e 20 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar do Seminário Nacional "A Planilha de Formação dos Preços da IN n° 02/08 com alterações da Portaria n° 07/11, para contratação de serviços contínuos", conforme Memorando n° 022/12-CP.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de setembro de 2012.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado POTI JÚNIOR
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 218/2012 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Subsecretaria de Material e Patrimônio (Seção de Protocolo Geral) a servidora **MARTA CELI DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula n° 064.384-0, ocupante do cargo efetivo de Registrador Legislativo - PL 02, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de setembro de 2012.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº
88/2012 - PROCESSO 1183/2012

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: André Gustavo Almeida e Silva

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 17 a 20 de setembro de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratado: André Gustavo Almeida e Silva - CPF 001.494.074-40

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1183/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor **ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2012.

Deputado POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº
89/2012 - PROCESSO 1184/2012**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Djosete Santos da Costa

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 27 de setembro a 16 de outubro de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratado: Djosete Santos da Costa - CPF 738.316.114-91

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1184/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor **DJOSETE SANTOS DA COSTA**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2012.

Deputado POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2012 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2012.**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: Vip Tech Comércio e Serviços de Elevadores LTDA

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em 01 (hum) elevador.

FUNDAMENTO LEGAL: 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - a partir de 19 de junho de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "Jose Augusto", em Natal, 19 de junho de 2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Junior - Primeiro Secretário

CONTRATADO: Vip Tech Comércio e Serviços de Elevadores LTDA - CNPJ 09.558.340/0001-07 - representada por seu Diretor Comercial André Quinteiro Soares - CPF 008.186.524-46.

TESTEMUNHAS: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira (CPF 365.900.294-15) / Maria Geilza de Medeiros (CPF 302.989.204-25)

ATO HOMOLOGATÓRIO 2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo Nº.489/2012, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de junho de 2012.

Deputado POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário